



O legado do delegado

A Rede dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Metropolitana da Baixada Santista (www.destinacaocrianca.org.br) quer, de público, prestar uma justa homenagem à pessoa do Dr. Carlos Vinício Lacerda Nacif, ex-delegado Regional da Receita Federal do Brasil em Santos/SP, face aos relevantes serviços prestados aos órgãos colegiados (CMDCA's) das cidades de Santos, São Vicente, Praia Grande, Cubatão, Guarujá, Bertioga, Mongaguá, Peruíbe e Itanhaém, principalmente pela intermediação e conjugação de esforços e propósitos que culminaram na celebração do Termo de Adesão em 13 de junho de 2007, no município de Praia Grande.

O seu apoio, bem assim de toda a equipe de auditores fiscais e respectivos auxiliares, foi a pedra fundamental para alavancar não só a formação da Rede Metropolitana propriamente dita, mas principalmente pela instituição do Programa Destinação Criança.

A gestão compartilhada entre os CMDCA's - implementada que foi pelo Dr. Carlos Nacif - ganhou força e despertou, em todos aqueles que trabalham pela causa da criança e do adolescente de nossa região, o espírito fraterno do companheirismo, todos propugnando para a consolidação do princípio constitucional que atribui "prioridade absoluta" à criança e ao adolescente brasileiro (Constituição Federal de 1988, art. 227).

Esse verdadeiro "entusiasta da causa" - um delegado regional da Receita Federal do Brasil! - contribuiu com imensurável grandeza para a atuação integrada dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente desses nove municípios, proporcionando a troca de informações e experiências, estimulando ainda a busca de parcerias e alianças.

Essas iniciativas do Dr. Carlos Nacif também contribuíram para o desenvolvimento de pesquisas e estudos com foco no desenvolvimento social e comunitário, articulando ações com as demais esferas de poderes governamentais (estadual e federal), incentivando, sobremaneira, a transparência na aplicação dos recursos auferidos pelos diversos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCADs).

Destarte, no campo dos recursos auferidos, os resultados refletem com absoluta clareza que os propósitos foram alcançados com muito sucesso, pois, nos últimos anos (2005 a 2007), a região conseguiu arrecadar o total de R\$ 11,8 milhões, com destinações de pessoas físicas e jurídicas que perceberam a seriedade do trabalho e a credibilidade emprestada pela Receita Federal do Brasil - Delegacia Regional de Santos/SP (leia-se Dr. Carlos Nacif e sua equipe) na demonstração da possibilidade legal de utilização dos mecanismos de "renúncia fiscal" do imposto de renda apurado, de até 6% de pessoas físicas (declarantes do modelo completo) e de até 1% das pessoas jurídicas (estas últimas tributadas com base no lucro real). Isso sem contar aqueles destinadores que realizam suas contribuições sem o pensamento da renúncia, mas com o propósito voltado ao exercício da cidadania, simplesmente colaborando com o futuro desse nosso País, consubstanciado pelo bom desenvolvimento da criança e do adolescente, com financiamento de projetos selecionados em conformidade com as políticas públicas municipais estabelecidas e de acordo com deliberação colegiada do seu respectivo CMDCA.

Enfim, esse verdadeiro legado que nos está sendo deixado pelo Dr. Carlos Vinício Lacerda Nacif, cujas atribuições públicas doravante serão desempenhadas no município de São Sebastião-SP, nos remete a uma grande responsabilidade em dar a devida continuidade ao propósito sério, honesto e sincero do trabalho estabelecido com o Programa e o site Destinação Criança (www.destinacaocrianca.org.br), causa que abraçamos pelo espírito de companheirismo vivenciado com esse verdadeiro agente público nos últimos anos.



Aliás, em um passado recente fizemos, de público, um tributo a esse ser humano, cujas atribuições transcendem o lado profissional, às vezes em detrimento até de sua própria convivência familiar. E neste artigo impõe-se necessário e oportuno repetir que "é de pessoas como esta, que vão além do profissional, que a nossa sociedade carece!"

Temos a convicção de que nossa luta continuará, com maior responsabilidade, na certeza de que nos seja igualmente dedicada - e será! - a devida atenção por parte de seu sucessor, e, quiçá, propugnando por seu breve retorno à nossa frente de trabalho.

Juntem-se a nós. Visitem o site www.destinacaocrianca.org.br e destinem para um futuro melhor!

Ao amigo Dr. Carlos Nacif, um até breve, nobre e valioso companheiro!

CARLOS GAGGINI. *Advogado e conselheiro municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santos e de Cubatão, representante da Associação dos Funcionários da Cosipa – AFC..*